|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CEF-CAU/RS |
| ASSUNTO | Participação de representantes regionais da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA) nos Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1212/2020

Participação de representantes regionais da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FENEA) nos Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 28, inciso X, o art. 34, inciso IV, e o art. 61 da Lei nº 12.378, de 2010, os quais dispões que compete ao CAU/BR e aos CAUs a criação de órgãos colegiados com a participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional; bem como na supracitada resolução a qual indica, em seu art. 175, §5º, que poderão ser convidados a participar das reuniões de colegiado, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades de estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a experiência positiva do CEAU-CAU/RS que conta com a participação da FeNEA nas tratativas dos assuntos relacionados ao ensino e à valorização da profissão juntamente com os demais integrantes, conforme dispõe art. 183, da Resolução CAU/BR nº 139/2017;

Considerando que outros CAU/UF (Amazonas, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal), assim como o CAU/RS, contam com a participação da FeNEA, com direito a voz, nos respectivos Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a FeNEA conta com representantes em todos Estados da Federação, distribuída em quatro regionais: Centro, Nordeste, Norte, Leste, Sul, e São Paulo.

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 029/2020 que solicita encaminhamento ao CAU/BR, de sugestão de consideração quanto a possibilidade de articulação junto aos CAUs/UF, no sentido de inclusão de representantes regionais da FeNEA, na composição dos CEAUs.

**DELIBEROU por:**

1. Determinar o envio de ofício à Presidência do CAU/BR sugerindo a realização das seguintes ações, pelo Conselho Federal:
	1. Articulação junto aos CAUs dos Estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio de Janeiro, no sentido de propor que façam integrar seus Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAUs), os representantes regionais da FeNEA (Federação dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo);
	2. Analisar a viabilidade de que os CAUs que não possuem CEAU constituído, o criem, em razão de que a atuação do CAU, em busca da valorização da arquitetura e urbanismo é amplamente enriquecida quando realizada em conjunto com as entidades representativas da profissão;
2. Determinar o encaminhamento da presente deliberação, para conhecimento do CEAU-CAU/RS;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (uma) abstenção, do conselheiro Alvino Jara, 01 (um) voto contrário, do conselheiro Roberto Luiz Decó e 01 (uma) ausências, da conselheira Marta Floriani Volkmer.

Porto Alegre – RS, 28 de agosto de 2020.

 **HELENICE MACEDO DO COUTO**

Presidente Interina do CAU/RS

 **111ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| **Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1212/2020 - Protocolo nº 1151556/2020** |
| ID  | Hora de início  | Hora de conclusão  | Email  | Nome  | Voto  |
| 7 | 8/28/20 16:00:30 | 8/28/20 16:00:39 | cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br | Alexandre Giorgi | Aprovo |
| 6 | 8/28/20 16:00:37 | 8/28/20 16:00:37 | cons.alvino.jara@caurs.gov.br | Alvino Jara | Abstenção |
| 10 | 8/28/20 16:02:23 | 8/28/20 16:02:30 | cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br | Carlos Pitzer | Aprovo |
| 11 | 8/28/20 16:02:37 | 8/28/20 16:02:37 | cons.claudio.fischer@caurs.gov.br | Claudio Fischer | Aprovo |
| 2 | 8/28/20 16:00:32 | 8/28/20 16:00:32 | cons.deise.flores@caurs.gov.br | Deise Flores | Aprovo |
| 15 | 8/28/20 16:01:03 | 8/28/20 16:03:29 | cons.arthur.fell@caurs.gov.br | José Fell | Aprovo |
|  |  |  |  | Marta Floriani Volkmer | Ausência |
|  |  |  |  | Matias Revello Vazquez | Aprovo |
| 13 | 8/28/20 16:02:55 | 8/28/20 16:02:55 | cons.oritz.campos@caurs.gov.br | Oritz Adriano Adams de Campos | Aprovo |
| 8 | 8/28/20 16:00:41 | 8/28/20 16:00:41 | cons.paulo.fontana@caurs.gov.br | Paulo Fontana | Aprovo |
| 5 | 8/28/20 16:00:37 | 8/28/20 16:00:37 | cons.priscila.quesada@caurs.gov.br | Priscila Quesada | Aprovo |
| 4 | 8/28/20 16:00:36 | 8/28/20 16:00:36 | cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br | Raquel Bresolin | Aprovo |
| 9 | 8/28/20 16:00:53 | 8/28/20 16:00:53 | cons.renata.maraschi@caurs.gov.br | Renata Camilo Maraschin | Aprovo |
| 3 | 8/28/20 16:00:35 | 8/28/20 16:00:35 | cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br | Roberta Edelweiss | Aprovo |
| 1 | 8/28/20 16:00:31 | 8/28/20 16:00:31 | cons.roberto.deco@caurs.gov.br | Roberto Luiz Decó | Não aprovo |
| 14 | 8/28/20 16:03:18 | 8/28/20 16:03:18 | cons.rodrigo.spinelli@caurs.gov.br | Rodrigo Spinelli | Aprovo |
| 12 | 8/28/20 16:02:51 | 8/28/20 16:02:51 | cons.romulo.giralt@caurs.gov.br | Rômulo Giralt | Aprovo |
| 16 | 8/28/20 16:10:45 | 8/28/20 16:10:45 | cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br | Vinicius Souza | Aprovo |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 111** |
| **Data: 28/08/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1212/2020** – Participação de representantes regionais da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA) nos Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) |
| **Resultado da votação:** Sim (15) Não (01) Abstenções (01) Ausências (01) Total (18)  |
| **Ocorrências:**Devido a problemas técnicos, o Conselheiro Matias Revello Vazquez realizou as votações de forma nominal.  |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Helenice Macedo do Couto** |